**PROCESSO Nº** 20105-009792/2014

**INTERESSADO**: Marcos Andre do Nascimento

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**DESPACHO**

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – **SEPLAG**, encaminhou a Controladoria Geral do Estado, o processo referido, de volume único com 63 folhas, decorrente do Despacho à fl. 62, datado de 07/03/2017, da lavra do Secretario Executivo Genildo José da Silva, para análise acerca de **divergência** do valor de planilha do retroativo do exercício de 2016, apresentado pela Delegacia Geral da Policia Civil – **DGPC/AL** e verificação da exação dos cálculos procedidos pela **SEPLAG** às fls. 54/55.

Atendendo a solicitação contida no **Despacho** a fl. 62, encaminhada pelo Secretario Executivo de Planejamento – **SEPLAG** e ao **Parecer Técnico/CGE** às fls. 57/58, este que por sua vez ratifica o valor devido ao servidor no período de 12/2014 a 12/2015, incluindo o 13º salário de 2014 e 13º 1/3 férias 2015. Deferimos à analise do feito:

1. **DA EXAÇÃO DOS CÁLCULOS** - Constata-se que os valores apresentados pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento** da **SEPLAG,** referente a janeiro/2016 a abril/2016,incluindo 1/3 de férias conforme despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 54 e 55, são consistentes, por terem sido calculados com esmero;
2. **DO VALOR TOTAL A RECEBER -** Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento do valor de **R$ 5.119,00** (cinco mil, cento e dezenove reais), de acordo com o despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 54 e 55;
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** Com relação à dotação orçamentária, observou-se nos autos do processo Despacho nº 9792/2014, consta informação sobre a dotação orçamentária, não atualizada no exercício, para quitação do débito do servidor interessado no processo em tela**.**

Diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamentono valor de **R$ 5.119,00** (cinco mil, cento e dezenove), devido ao servidor ,Marcos André do nascimento referentes aos valores remanescentes originados da Ascensão para o Nível IV - Classe C, relativo à **janeiro/2016 a abril/2016**, incluindo 1/3 de férias de 2016, condicionado à informação da dotação orçamentária atualizada pelo órgão de origem.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer, sugerindo que retorne a **DGPC** para atualização de dotação orçamentária e em ato contínuo encaminhar à **SEPLAG**,para pagamento.

Maceió – AL, 25 de abril de 2017

Fábio Farias de Almeida Filho

**Assessor de Controle Interno - Matrícula nº 132-5**

**De acordo.**

Fabrícia Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**

**Processo nº** 20105-009792/2014

**Interessado**: Marcos Andre do nascimento

**Assunto**: Ascensão de Nível

**À**

**Delegacia Geral da Polícia Civil,**

Vão os autos para informação da dotação orçamentária e posteriormente encaminhar à **SEPLAG**, para providências, nos termos do Despacho desta CGE – fls. 64 e 65 do presente processo.

Maceió/AL, 25 de abril de 2017.

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

Controladora Geral do Estado